



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
RUA: Elpidio dos Santos, s/n, Centro – Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122.
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná
DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA 21/2017

O Prefeito Municipal, Luciano Dias, no uso das atribuições previstas no artigo 280 da Lei Municipal nº 43/94, e tendo em vista o disposto nos artigos 279 e seguintes da Lei Municipal 43/94, resolve:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor EPV, Matrícula nº 14061, tipificada na Lei nº 43/94, (abandono de cargo), estando sujeito às penalidades prevista nesta mesma Lei.

Art. 2º. Designar o servidor Luiz Adalberto da Silva, auxiliar administrativo, matrícula funcional nº 196101; Josemar do Nascimento, Fiscal de Tributos, matrícula funcional nº 78701; e José Ademar dos Santos Baiffus, matrícula funcional nº 71001, todos servidores integrantes do quadro de funcionários deste Município, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 90 dias os fatos referentes as irregularidades do cometidas pelo servidor acima citado, bem como sobre qualquer fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná,
aos 23 dias de Maio de 2017.

Prefeito Municipal


Luciano Dias
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

PORTARIA 21/2017

O Prefeito Municipal, Luciano Dias, no uso das atribuições previstas no artigo 280 da Lei Municipal nº 43/94, e tendo em vista o disposto nos artigos 279 e seguintes da Lei Municipal 43/94, resolve:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor EPV, Matrícula nº 14061, tipificada na Lei nº 43/94, (abandono de cargo), estando sujeito às penalidades prevista nesta mesma Lei.

Art. 2º. Designar o servidor Luiz Adalberto da Silva, auxiliar administrativo, matrícula funcional nº 196101; Josemar do Nascimento, Fiscal de Tributos, matrícula funcional nº 78701; e José Ademar dos Santos Baiffus, matrícula funcional nº 71001, todos servidores integrantes do quadro de funcionários deste Município, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 90 dias os fatos referentes as irregularidades do cometidas pelo servidor acima citado, bem como sobre qualquer fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 23 dias de Maio de 2017.

Prefeito Municipal

Cod:235832